



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184577101

Nome original: BALNEARIO CAMBORIU - 1 TABELIONATO NOTAS - COMUNICADO INUTILIZACAO PA
PEL DE SEGURANÇA - APOSTILA HAIA.pdf

Data: 21/08/2018 13:41:06

Remetente:

CRISTIANE

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Por solicitação do núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) da Corregedoria-Geral d
a Justiça, encaminho o expediente anexo sobre inutilização de papel de segurança
para ato de apostilamento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184563357

Nome original: Documento (4).pdf

Data: 16/08/2018 18:06:09

Remetente:

Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos
Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos
TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA PARA APOSIÇÃO DA APOSTILHA
AIA

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã

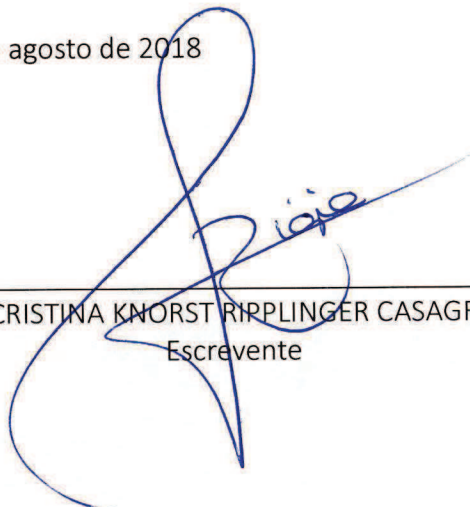


Prezados Senhores,

Vimos, por meio deste, informar a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia, conforme Ofício e Certidão em anexo.

Na oportunidade, apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e distinta consideração.

Balneário Camboriú, 16 de agosto de 2018



LIGIA CRISTINA KNORST RIPLINGER CASAGRANDE
Escrivente

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã



Ofício nº 238/2018

Balneário Camboriú, 16 de agosto de 2018

Excelentíssimos Corregedores,

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, informamos a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia com as seguintes numerações:

A2085485 / A2085491 / A2085509 / A2085533 / A2085531 / A2085775 / A2649877 /
A2649891 / A2649890 / A2939508 / A2939542 / A2649827 / A2086818 / A2086819 /
A2086820 / A2086821 / A2086822 / A2087123 / A2087038 / A2086986 / A2086751 /
A2086499 / A2086497 / A2086094 / A2086095 / A2086348 / A2085509 / A2085533 /
A2085531 / A2085775

As inutilizações se deram em decorrência de erro de impressão e as folhas foram destruídas de acordo com os termos legais previstos para este procedimento, conforme a Certidão em anexo.

Na oportunidade, apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e distinta consideração.



LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER CASAGRANDE
Escrevente

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã



CERTIDÃO

Certidão nº 004

CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, a inutilização dos papéis de segurança utilizados para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia, em decorrência de erro na impressão, com as seguintes numerações:

A2085485 / A2085491 / A2085509 / A2085533 / A2085531 / A2085775 / A2649877 /
A2649891 / A2649890 / A2939508 / A2939542 / A2649827 / A2086818 / A2086819 /
A2086820 / A2086821 / A2086822 / A2087123 / A2087038 / A2086986 / A2086751 /
A2086499 / A2086497 / A2086094 / A2086095 / A2086348 / A2085509 / A2085533 /
A2085531 / A2085775

CERTIFICO ainda, que a referida inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil através do site <http://haia.casadamoeda.gov.br/>.

O referido é verdade e dou fé.

Balneário Camboriú, 16 de agosto de 2018



LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER CASAGRANDE
Escrevente